



PREFEITURA DE FORMOSA
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência Executiva de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 16060/2024- CPL

Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação.
“**Declara inexigível de licitação a Contratação de empresa especializada para** Serviços técnicos especializados em assessoria tributária, com a Empresa **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA**, e dá outras providências”.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados na área jurídica, enquadrando-se no art. 6º, XVIII, ‘c’ e art. 74, III, ‘c’ da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO, a possibilidade de contratação de tais serviços por inexigibilidade de licitação, conforme art. 6º, XVIII, ‘c’ e art. 74, III, ‘c’ da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO, também a juntada dos documentos e proposta pela empresa **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA**, que comprovam que o preço ofertado pela empresa está dentro do padrão de mercado, bem como, que a mesma demonstra confiabilidade em seus serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Fica inexigível a licitação para Contratação de empresa especializada para serviços técnicos especializados em assessoria tributária na criação e orientação na operação de malhas fiscais, instrução sobre o tratamento e cruzamento de dados a fim de auxiliar o município nos procedimentos prévios à fiscalização e lançamento, realizando conjuntamente análises de documentos, acompanhamento de processos, atualização legislativa, auxílio na formalização de convênios com órgãos federais e estaduais e instrução aos agentes públicos para possibilitar a apuração e cobrança de diferenças não pagas de tributos municipais, para aumentar a eficiência da arrecadação, com a empresa: **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA**, com fundamento legal no artigo 6º, XVIII, ‘c’ e art. 74, III, ‘c’ da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da empresa **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA**, CNPJ: **09.305.054/0001-30**, estabelecida na Rua 138, Qd. 52, Lt. 05, Sala 02, Bairro: Setor Marista, na cidade de Goiânia-Go, CEP: 74.170-140, orçada no valor total de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, a conta do recurso próprio do Poder Executivo.



PREFEITURA DE FORMOSA
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência Executiva de Licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços técnicos especializados em assessoria tributária na criação e orientação na operação de malhas fiscais, instrução sobre o tratamento e cruzamento de dados a fim de auxiliar o município nos procedimentos prévios à fiscalização e lançamento, realizando conjuntamente análises de documentos, acompanhamento de processos, atualização legislativa, auxílio na formalização de convênios com órgãos federais e estaduais e instrução aos agentes públicos para possibilitar a apuração e cobrança de diferenças não pagas de tributos municipais, para aumentar a eficiência da arrecadação.	08	Serv.	40.000,00	320.000,00
TOTAL: 320.000,00					

Publique-se e certifique-se.

Formosa – GO, 02 de maio de 2024.

PEDRO HENRIQUE DA COSTA BARCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do Poder Executivo
Decreto nº 4.734/2024